

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 2534/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XXXI, da Lei Complementar Estadual nº 12/93;

CONSIDERANDO que o Egrégio Conselho Superior, na 1379ª sessão ordinária, realizada em 02 de junho de 2023, à unanimidade, deferiu o pedido de residência fora da Comarca do Promotor de Justiça Esdras Oliveira Costa Belleza do Nascimento, nos termos do voto da Relatora, decisão constante na Ata da 1379ª sessão ordinária e publicada no DOEMP/PI ANO VII - nº 1347;

CONSIDERANDO o disposto no PGEA SEI nº 19.21.0129.0015871/2023-23,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça **ESDRAS OLIVEIRA COSTA BELLEZA DO NASCIMENTO**, titular da Promotoria de Justiça de Jerumenha, a residir na cidade de Floriano-PI, tendo em vista o atendimento dos pressupostos legais, com base no art. 7º, incisos I e II c/c art. 7º-B, § 4º, da Resolução CSMP-PI nº 01/2008, com a redação alterada pela Resolução CSMP-PI nº 02/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de junho de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/06/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0516126** e o código CRC **1D934312**.